



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 06 DE 24 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2210 – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
2211 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL – PERMANENTE R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2210 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200.000,00

Art. 3º Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de julho de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
Vice-Presidente


Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
2º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário